

Forma 1320

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/01/2025 13:57:41

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465

Proposta: 5020220

Controle Interno (Código Controle): 869595393

Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 PRACA DIRCEU FIGUEIREDO S/N, CENTRO - CEP: 63.010-147 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

DADOS DO TOMADOR: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

CPF/CNPJ: 09.632.818/0001-00 R DOMINGOS CALAZANS 274, PREF CARLOS ALBERTO - CEP: 63.041-130 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
 Proposta: 5020220
 Controle Interno (Código Controle): 869595393
 N° de Registro SUSEP: 054362025000107750526465



Forma A 13/11

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Fornecedor	R\$ 1.527,48	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Fornecedor	R\$ 1.527,48	07/01/2025	07/04/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 15,27	07/01/2025	07/04/2026
Multas e Penalidades	R\$ 1.527,48	07/01/2025	07/04/2026

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Fornecedor	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/02/2025	23836251	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
Proposta: 5020220
Controle Interno (Código Controle): 869595393
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COPIA
Fornida N 12334

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, no fornecimento de bens, conforme termos e condições descritos no Contrato nº 2025.01.07-0015 - 2025.01.07-0020 - 2025.01.07-0022 - 2025.01.07-0047 - 2025.01.07-0026 - 2025.01.07-0028 - 2025.01.07-0032 - 2025.01.07-0036 - 2025.01.07-0040 - 2025.01.07-0044 - 2025.01.07-0050 - 2025.01.07-0030.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
Proposta: 5020220
Controle Interno (Código Controle): 869595393
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465

junto
SEGUROS

CONTRATO Nº 10821
Forma Nº 10821

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE FORNECEDOR PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para fornecimento de bens, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Fornecedor Substituto para o fornecimento do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) fornecimento de bens não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- m) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- n) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
Proposta: 5020220
Controle Interno (Código Controle): 869595393
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465

COMPANHIA SUSEP
FOLHA Nº 1394

junto
SEGUROS

- o) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- p) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- q) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- r) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;
- s) prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- t) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- u) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
Proposta: 5020220
Controle Interno (Código Controle): 869595393
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465



4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6 Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do fornecimento de bens, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento e conseqüente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
Proposta: 5020220
Controle Interno (Código Controle): 869595393
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1326

junto
SEGUROS

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- b) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- c) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- d) cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Fornecedor Substituto, quando aplicável;
- g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Fornecedor Substituto, quando aplicável;
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
Proposta: 5020220
Controle Interno (Código Controle): 869595393
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465

SESSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 1827

junto
SEGUROS

correção monetária, acréscimos de bens para fornecimento, melhoramento técnico dos bens e garantia contratual ou legal.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
Proposta: 5020220
Controle Interno (Código Controle): 869595393
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13284

junto
SEGUROS

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
Proposta: 5020220
Controle Interno (Código Controle): 869595393
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465



10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526465
Proposta: 5020220
Controle Interno (Código Controle): 869595393
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526465

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de fornecimento assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VIII. Fornecedor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de fornecimento de bens, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação de Fornecedor Substituto.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0526465**
Proposta: **5020220**
Controle Interno (Código Controle): **869595393**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750526465**

COMPANHIA
FUNDADA 1934

junto
SEGUROS

XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada. A falta de pagamento do Prêmio não limita nem exclui a cobertura ao Segurado.

XV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL

Forma 1332x



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/02/2025 10:34:15**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450092**

Proposta: **5060138**

Controle Interno (Código Controle): **695935006**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450092**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, N.º 120, Centro, Juazeiro do Norte - CE

DADOS DO TOMADOR: CONCEITO MULTISERVICE LTDA ME

CPF/CNPJ: 16.442.794/0001-83 R PE MOACIR 108 LJ A, CENTRO - CEP: 63.650-000 - QUITERIANOPOLIS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.212529-8 **ABF CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450092**
 Proposta: **5060138**
 Controle Interno (Código Controle): **695935006**
 N° de Registro SUSEP: **054362025001007750450092**



CONT. 107750450092
 FORMA 1333v

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 17.424,75	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMO)	Prazo	
		Início	Terminação
Executante Prestador de Serviços	R\$ 17.424,75	07/01/2025	08/04/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 174,25	07/01/2025	08/04/2026
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 17.424,75	07/01/2025	08/04/2026
Multas e Penalidades	R\$ 17.424,75	07/01/2025	08/04/2026

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$ 126,67
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R\$ 63,33
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	17/02/2025	24044068	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE Nº 107750450092



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
N° de Registro SUSEP: 054362025001007750450092

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COMPL. 1334V

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no Contrato **assinados vinculados ao Pregão Eletrônico no 2024.11.18.1.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador..

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE Nº 10-0775-0450092



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
N° de Registro SUSEP: 054362025001007750450092

junto
SEGUROS

COM. DE LICITAÇÃO
FUND. 1335 ✓

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- m) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- n) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
N° de Registro SUSEP: 054362025001007750450092

CO. 1336
FOMAN 1336

junto
SEGUROS

- o) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- p) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- q) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- r) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;
- s) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- t) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- u) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

APÓLICE Nº 10-0775-0450092



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450092

Com. 10/10/10
F. 13374

junto
SEGUROS

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e conseqüente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

APÓLICE Nº 10/10/10



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
N° de Registro SUSEP: 054362025001007750450092

junto
SEGUROS

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- b) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- c) relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;
- d) cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável;
- g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Prestador de Serviços Substituto, se aplicável;
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.

5.6. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando

APÓLICE



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450092**
Proposta: **5060138**
Controle Interno (Código Controle): **695935006**
N° de Registro SUSEP: **054362025001007750450092**

Comissão
Fundada 1939

junto
SEGUROS

itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

APÓLICE Nº 10-0775-0450092



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450092

001 10-0775-0450092
Fundat 13400

junto
SEGUROS

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

APÓLICE Nº 10-0775-0450092



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450092

Companhia
Fundada em 1894

junto
SEGUROS

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

APÓLICE Nº 10-0775-0450092



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450092**
Proposta: **5060138**
Controle Interno (Código Controle): **695935006**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450092**



13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. **Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. **Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VIII. **Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

IX. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.

X. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a

APÓLICE - 1342



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450092

Com
Folha 13434

Junto
SEGUROS

uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XI. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIII. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XV. Prestador de Serviços Substituto: empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450092



do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

- a) lucros cessantes;
- b) dano material;
- c) dano moral;
- d) dano corporal; e
- e) danos decorrentes de acidente de trabalho;
- f) honorários de qualquer espécie;
- g) danos acordados;
- h) danos ambientais; e
- i) assédio moral ou sexual.

3. ACORDO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. **Expectativa de Sinistro:** quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. **Reclamação de Sinistro:** a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;

APÓLICE Nº



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450092
Proposta: 5060138
Controle Interno (Código Controle): 695935006
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450092

SINISTRO
FUNDOS 1345

junto
SEGUROS

- b) pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;
- d) guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;
- g) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. INDENIZAÇÃO

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. PERDA DE DIREITO

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

- a) Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.
- b) Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em hipótese alguma este Seguro garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

APÓLICE 0111 A



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450092**
Proposta: **5060138**
Controle Interno (Código Controle): **695935006**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450092**

Forma 1346a

junto
SEGUROS

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. DEFINIÇÕES

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

APÓLICE Nº 10-0775-0450092

Contrato nº 2025.01.07-0014/2025

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000350/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000156/2024](#)

Objeto:

adquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070014__AMAJU__CONCEITO.pdf

10/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

Forma: 1348

Contrato nº 2025.01.07-0015/2025

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000351/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos Histórico

Nome:

Data:

CONTRATO_2025.01.070015__AMAJU__CRALAB.pdf

10/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar

Contratos

13492

Contrato nº 2025.01.07-0016/2025

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000352/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000156/2024](#)

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome :

Data

CONTRATO_2025.01.070016__AMAJU__RPS.pdf

10/02/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0017/2025

Valor: 1350,00

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000353/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos

Histórico

Nome :

Data :

CONTRATO_2025.01.070017__DEMUTRAN__CONCEITO.pdf

10/02/2025

Exibir

5

+

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0018/2025

FORMA 13514

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000354/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome :

Data ↕

CONTRATO_2025.01.070018__DEMUTRAN__RPS_COMRCIO.pdf

10/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0019/2025

Forma 135

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000355/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos Histórico

Nome :

Data :

CONTRATO_2025.01.070019__MEMORIAL__CONCEITO.pdf

10/02/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

◀ Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0020/2025

07/01/2025
Folha 1359

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000357/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000156/2024](#)

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070020__MEMORIAL__CRALAB.pdf	10/02/2025

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0021/2025

30/01/2025
Fundada 18544

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000358/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

adquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070021__GUARDA__CONCEITO.pdf

10/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0022/2025

Fórmula 1350

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000360/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070022__GUARDA__CRALAB.pdf

10/02/2025

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0023/2025

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000361/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

✓ aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070023__GUARDA__RPS_COMRCIO.pdf

10/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0024/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13574

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000362/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000156/2024](#)

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.540.084/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MLC SILVA ME

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070024_GUARDA_M.L.C._SILVA.pdf	10/02/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0025/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18584

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000363/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070025__SEAD__CONCEITO.pdf

10/02/2025

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0026/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13594

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000364/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070026__SEAD__CRALAB.pdf

10/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0027/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº BLL

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000365/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070027__SECULT__CONCEITO.pdf

10/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0028/2025

Última atualização 10/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000366/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070028__SECULT__CRALAB.pdf

10/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1362

Contrato nº 2025.01.07-0029/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000367/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

adquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070029__RPS_COMRCIO.pdf	11/02/2025

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0030/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13684

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000368/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000156/2024](#)

Objeto:

adquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070030__SEDECL__CRALAB.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1364

Contrato nº 2025.01.07-0031/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000369/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

adquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070031__SEDEST__CONCEITO.pdf	11/02/2025

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0032/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13654

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000370/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070032__SEDEST__CRALAB.pdf	11/02/2025

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1366

Contrato nº 2025.01.07-0033/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000371/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

adquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome :

Data :

CONTRATO_2025.01.070033__SEDEST__RPS_COMRCIO.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0034/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13674

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000372/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 19.540.084/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MLC SILVA ME

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070034_-_SEDETS__M.L.C._SILVA.pdf	11/02/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13684

Contrato nº 2025.01.07-0035/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000373/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

adquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070035__SEDOC__CONCEITO.pdf	11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1369

Contrato nº 2025.01.07-0036/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000374/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070036__SEDOC__CRALAB.pdf	11/02/2025

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0037/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13701

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000375/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070037__SEDOC__RPS_COMRCIO.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1374

Contrato nº 2025.01.07-0038/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000376/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.540.084/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MLC SILVA ME

Arquivos Histórico

Nome :

Data :

CONTRATO_2025.01.070038_SEDUC_M.L.C._SILVA.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13794

Contrato nº 2025.01.07-0039/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000377/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070039__SEJUV__CONCEITO.pdf	11/02/2025

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0040/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000378/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070040__SEJUV__CRALAB.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13744

Contrato nº 2025.01.07-0041/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000379/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070041__SEJUV__RPS_COMRCIO.pdf	11/02/2025

Exibir 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0042/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000380/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000156/2024](#)

Objeto:

adquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 19.540.084/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MLC SILVA ME

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070042__SEJUV__M.L.C..pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13764

Contrato nº 2025.01.07-0043/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000381/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000156/2024](#)

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070043__SEINFRA__CONCEITO.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1377

Contrato nº 2025.01.07-0044/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000382/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

adquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070044_SEINFRA_CRALAB.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0045/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1378

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000383/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070045__SEINFRA__RPS_COMRCIO.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

Contrato nº 2025.01.07-0046/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1374

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000384/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070046__SEMASP__CONCEITO.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13804

Contrato nº 2025.01.07-0047/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000385/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000156/2024](#)

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070047__SEMASP__CRALAB.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0048/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1384

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000386/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000156/2024](#)

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome:

Data:

CONTRATO_2025.01.070048__SEMASP__RPS_COMRCIO.pdf

11/02/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1389

Contrato nº 2025.01.07-0049/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000387/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 16.442.794/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070049__SEAGRI__CONCEITO.pdf

11/02/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13834

Contrato nº 2025.01.07-0050/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.11.18.1 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 Data de assinatura: 07/01/2025 Vigência: de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000388/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO_2025.01.070050__SEAGRI_CRALAB.pdf

11/02/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Contrato nº 2025.01.07-0051/2025

Última atualização 11/02/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.11.18.1 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Data de assinatura:** 07/01/2025 **Vigência:** de 07/01/2025 a 07/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000389/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000156/2024

Objeto:

aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 52.280.387/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_2025.01.070051__SEAGRI__RPS_COMRCIO.pdf	11/02/2025

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 83.187,40 (oitenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Eraldo Oliveira Costa e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Eraldo Oliveira Costa e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0016

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 966,60 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Eraldo Oliveira Costa e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 6.963,31 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Adailton da Silva e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0018

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 386,64 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Signatários:** José Adailton da Silva e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0019

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 226,36 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0020

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 214,60 (duzentos e quatorze reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0021

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 40.245,60 (quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Julio César dos Santos Alves e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0022

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 1.284,38 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Julio César dos Santos Alves e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0023

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil, cento e dez reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Julio César dos Santos Alves e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Julio César dos Santos Alves e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0025

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 1.262,71 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Hélio Alves da Silva e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.01.07-0026

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2024.11.18.1.
Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 208,64 (duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Hélio Alves da Silva e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.01.07-0027

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2024.11.18.1.
Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 6.815,91 (seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Roberto Viana de Oliveira Filho e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.01.07-0028

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2024.11.18.1.
Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 230,60 (duzentos e trinta reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Roberto Viana de Oliveira Filho e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



Município de Juazeiro do Norte - Ceará
CNPJ nº 07.741.001/04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 13404

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0029

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 161,10 (cento e sessenta e um reais e dez centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Roberto Viana de Oliveira Filho e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0030

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 2.011,00 (dois mil onze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Wilson Soares Silva e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0031

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 6.768,31 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
CNPJ: 07.371.027/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 134

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0032

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** 16.609,79 (dezesesseis mil seiscientos e nove reais e setenta e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josineide Pereira de Sousa Lima e José Inácio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0033

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constans no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josineide Pereira de Sousa Lima e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0034

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josineide Pereira de Sousa Lima e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0035

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1393

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 57.836,78 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Márcia Pereira da Silva Franca e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0036

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 7.696,06 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Márcia Pereira da Silva Franca e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 1.772,10 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Márcia Pereira da Silva Franca e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0038

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 1.000,00 (um mil, reais) **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Márcia Pereira da Silva Franca e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0039

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 18.039,51 (dezoito mil, trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Bendimar de Lima Júnior e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0040

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 209,20 (duzentos e nove reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Bendimar de Lima Júnior e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0041

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 5.799,60 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Bendimar de Lima Júnior e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0042

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Bendimar de Lima Júnior e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0043

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 12.530,22 (doze mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0044

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 218,42 (duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0045

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0046

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 107.283,56 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Genilda Ribeiro Oliveira e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0047

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato** R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Genilda Ribeiro Oliveira e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0048

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 1.611,00 (um mil, seiscentos e onze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Genilda Ribeiro Oliveira e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0049

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 7.335,29 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Cícero Roberto Sampaio de Lima e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13974

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0050

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 274,84 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Cícero Roberto Sampaio de Lima e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0051

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 161,10 (cento e sessenta e um reais e dez centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Cícero Roberto Sampaio de Lima e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR. Credenciamento nº 2024.12.16.1. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABAN e/ou leitura de QRCode (PIX), por intermédio da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa(s) Credenciada(s): ITAÚ UNIBANCO S/A inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04 credenciado(a) no(s) itens 1,4 e 5 de conformidade com os documentos anexados na plataforma eletrônica. Determino a convocação da empresa credenciada para assinatura do instrumento contratual na forma da Lei nº 14.133/21 – Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data do Julgamento: 21 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 83.187,40 (oitenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/

0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** e José Inácio de Oliveira Filho. **Folha Nº 1398**

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0016

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 966,60 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6.963,31 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0018

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Departamento Municipal de Trânsito e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 386,64 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Signatários: José Adailton da Silva e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0019

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 226,36 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0020

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato:

R\$ 214,60 (duzentos e quatorze reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1399

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0021

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 40.245,60 (quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0022

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.284,38 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0023

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Maria Ladianne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0025

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.262,71 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Francisco Marcus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0026

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 208,64 (duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0027

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6.815,91 (seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0028

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme

032 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 230,60 (duzentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0029

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 161,10 (cento e sessenta e um reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0030

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 2.011,00 (dois mil onze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0031

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ

sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6.768,31 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0032

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 16.609,79 (dezesesseis mil seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0033

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constans no Edtial Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0034

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 200,00 (duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0035

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 57.836,78 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0036

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.696,06 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e José Inácio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1408

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.772,10 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0038

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (um mil, reais) Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0039

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor

034 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

do Contrato: R\$ 18.039,51 (dezoito mil, trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0040

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato R\$ 209,20 (duzentos e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0041

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 5.799,60 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0042

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através

da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 200,00 (duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0043

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 12.530,22 (doze mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0044

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato : R\$ 218,42 (duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0045

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0046

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 107.283,56 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0047

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato R\$ 977,00 (novecentos e setenta e

sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 110 H. L.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0048

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.611,00 (um mil, seiscentos e onze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0049

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.335,29 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cicero Roberto Sampaio de Lima e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0050

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº

09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 274,84 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e José Inacio de Oliveira Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.07-0051

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.387/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores das diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 161,10 (cento e sessenta e um reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Rodrigo Alves Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.20-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.837.286/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico específico: capas para processo de despesa, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Cristiane Moreira Lima Moura.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Setembro de 2024.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 115

Extrato do Convênio nº 003/2025 Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e o FACULDADE CECAPE LTDA, Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.570.938/0001-59, entidade mantenedora da FACULDADE CECAPE; Objeto: repasse de recursos financeiros, a título de compensação tributária, objetivando custear despesas com a execução por parte da CONVENIADA, para o Município de Juazeiro do Norte, de Cursos de Formação Superior, observado o Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, com vagas para o presente exercício, o turno e o período de duração de cada graduação ofertada para o Programa Municipal de Graduação Popular; Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e John Eversong Lucena de Vasconcelos.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de fevereiro de 2025.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Alimentação Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no exercício de 2025, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025, no horário das 8h às 13h horas, com abertura dos envelopes no dia 13 de março de 2025 às 14 horas (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido através do site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou junto a Comissão, situada na Secretaria de Educação, localizada a 15 de novembro, S/N, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 08h às 11:30 e das 13:00 às 16:30. Juazeiro do Norte/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de fevereiro de 2025.

THAIS MORAIS OLIVEIRA

Presidenta da Comissão

Portaria nº 019/2025/SEDUC